

RELATÓRIO CICLO DE DEBATES

Enfrentamento à violência
contra as mulheres —

**COMISSÃO DE MULHERES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BH**

Proponente e Organizadora:

Mandato Bem Viver — Vereadora Luiza Dulci

ABRIL A DEZEMBRO DE 2025

ESTRUTURA TEMÁTICA

1. Caracterização da Comissão de Mulheres da Câmara Municipal de Belo Horizonte

2. Contexto da Violência contra as mulheres em Belo Horizonte e no país

3. Metodologia do ciclo de debates

4. Diretrizes, recomendações e inovações apontadas pelas instituições partícipes

5. Considerações finais

Anexo

Caracterização das instituições partícipes

Notas

INTRODUÇÃO

Este Relatório apresenta o resultado de um ciclo de debates ocorridos na **COMISSÃO DE MULHERES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**, ao longo de 2025. O ciclo teve por objetivo aprofundar as discussões sobre violência contra as mulheres, a fim de construir e aprimorar as alternativas de enfrentamento desse fenômeno no município e na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

A partir da contribuição das convidadas, foi possível compreender melhor o contexto de Belo Horizonte em relação às mulheres e suas diferentes perspectivas. Posteriormente e ao considerar as críticas e inovações relatadas, levantou-se diretrizes e recomendações que podem contribuir no enfrentamento à violência contra as mulheres.

1. CARACTERIZAÇÃO DA COMISSÃO DE MULHERES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A **COMISSÃO DE MULHERES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE** foi criada em 2019, por meio do Projeto de Resolução nº 710/2019, de autoria da Mesa Diretora. No momento da criação da comissão, a CMBH era presidida por uma mulher, a vereadora Nely Aquino. Contudo, apenas 04 (quatro) vereadoras integravam a Casa Legislativa à época, fazendo com que a Comissão fosse composta também por vereadores homens.

A atual legislatura (2025–2028) é a primeira em que a Comissão é **composta somente por mulheres** (Portaria nº 22.535/2025). Suas representantes são a vereadora Loíde Gonçalves, Presidente; a vereadora Flávia Borja, como vice-presidente; as vereadoras Luiza Dulci, Juhlia Santos e dra. Michelly Siqueira como titulares efetivas e, na qualidade de suplentes, as vereadoras Marilda Portela, Iza Lourença, Fernanda Pereira Altoé, Janaína Cardoso e Trópia.

De acordo com o regimento interno da CMBH, as comissões são responsáveis por apreciar proposições submetidas ao seu exame; exercer a fiscalização e o controle dos atos da administração pública, através de diligências; propor a sustação dos atos normativos do Executivo que extrapolem o poder regulamentar, elaborando o respectivo projeto de resolução; estudar qualquer assunto compreendido no respectivo campo temático ou área de atividade, podendo promover, em seu âmbito, audiências públicas, reuniões com convidadas/os, visitas técnicas, conferências, exposições, seminários ou eventos congêneres. Para além dessas atribuições, as comissões são espaços propícios para o debate de políticas públicas e outros temas relevantes para a cidade.

À Comissão de Mulheres, portanto, cabe a análise, o **aprofundamento e a discussão de assuntos relativos à temática de gênero**. De acordo com o Regimento Interno da Câmara, os assuntos pertinentes a esta comissão abrangem matéria atinente à promoção e defesa dos direitos das mulheres; políticas, programas e ações que repercutem de forma diferenciada na vida das mulheres; estímulo à ampliação da representação feminina na política e incentivo à participação social e política da mulher; matéria referente à promoção da igualdade entre homens e mulheres e combate à discriminação de qualquer natureza; política de saúde da mulher; políticas públicas sociais e econômicas que visem à autonomia das mulheres; e política de combate à violência contra mulheres, à exploração sexual e ao feminicídio.

2. CONTEXTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM BELO HORIZONTE E NO PAÍS

No atual cenário, em que a vida, a segurança e a integridade de mulheres são constantemente ameaçadas, **enfrentar o tema do feminicídio**, suas causas e as medidas aplicáveis para enfrentá-lo é necessário e urgente. Sendo assim, esse foi um dos principais assuntos debatidos nas reuniões com convidadas e audiência pública durante o ano.

O artigo 121, § 2º, VI, do Código Penal define o feminicídio como uma qualificadora do homicídio. Significa a prática de homicídio contra mulher por “razões da condição de sexo feminino” (por razões de gênero) e implica um tratamento mais grave a ser dado pela lei brasileira.

Em 2024, o Brasil registrou **1.490 casos de feminicídio e 3.870 tentativas de feminicídio (1)**. Belo Horizonte responde por **12% desse total de casos consumados e 19% dos casos tentados**. Se comparado aos dados do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte concentra 13% dos feminicídios, o que demonstra que a capital também precisa enfrentar essa questão (2).

A violência contra a mulher em BH segue a tendência nacional de estabilidade em patamar elevado, mas tem crescimento proporcionalmente maior que a média brasileira. **Houve um aumento de 15% dos casos de feminicídio de 2023 (19 casos) para 2024 (22 casos)** e de aproximadamente **9% das tentativas de feminicídio**, com 58 casos em 2023 e 63 em 2024 (2).

De acordo com o **Mapa Nacional da Violência de Gênero (2024)**, entretanto, a subnotificação dos casos de violência doméstica e familiar contra mulheres **pode chegar a 61%**. Sendo assim, é provável que o número de casos seja ainda maior.

Diante desse cenário alarmante de violência, avaliou-se como de fundamental importância intensificar os debates sobre esse tema e, para isso, foi proposto um ciclo de encontros na Comissão de Mulheres.

3. METODOLOGIA DO CICLO DE DEBATES

O ciclo de debates fez uso de dois instrumentos legislativos principais: a **reunião com convidadas** e a **audiência pública**. Ainda que se diferenciem quanto à forma, a intenção de ambos foi ouvir pessoas, sobretudo mulheres, de diferentes instituições.

A audiência pública e a reunião com convidadas são modalidades de atividades previstas no no **art. 48, inciso IV, do Regimento Interno**, promovidas pelas comissões da CMBH para aprofundar determinado tema de interesse público. O objetivo é subsidiar a elaboração de projetos de lei, debater questões relevantes para a cidade, as diversas comunidades e os diferentes segmentos sociais.

Ao todo, foram realizadas **05 reuniões com convidadas** e **01 audiência pública**, de, aproximadamente, 2h cada. A intenção foi dialogar sobre os desafios enfrentados e as inovações realizadas pelas instituições de Belo Horizonte na agenda de combate à violência contra a mulher, bem como apresentar as perspectivas para 2026.

Foram convidadas instituições que integram o Sistema de Justiça, organizações do Poder Executivo local, organizações sem fins lucrativos, movimentos e coletivos da luta feminista, e outros, conforme descrito na seção 3.1.

Ressalta-se ainda que esse ciclo de eventos contou com a participação de um grupo de estudantes de variados cursos da UNA — Belo Horizonte. Com essa oportunidade, procuraram se aprofundar no tema e participar de forma mais qualificada da agenda de luta de enfrentamento à violência, bem como estabelecer parcerias para acompanhar as ações legislativas que visem o bem viver na cidade e região metropolitana.

Além disso, os encontros tiveram a presença de representantes dos órgãos, de instituições e de mulheres organizadas em coletivos. As sessões contaram, portanto, com a participação direta de mulheres, mas também com o potencial multiplicador de informações daquelas que estavam como público presente.

3.1 Participantes

Participaram das mesas de debate **17 instituições, 1 doutoranda, especialista no tema e 1 liderança comunitária de grupo de mulheres organizadas**. Desse total, 8 representam o poder público e 9 são de organizações sem fins lucrativos, todas elas caracterizadas pelo documento anexo ao presente relatório (Anexo I — Caracterização das instituições participantes).

A reunião com convidadas do dia 24 de abril de 2025, contou com a participação das seguintes instituições e suas respectivas representantes:

Tribunal de Justiça de Minas Gerais, representado pela Superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica — COMIVI, Des.Evangelina Castilho Duarte; e

Defensoria Pública de Minas Gerais, representada pela Coordenadora da Defensoria Especializada na Defesa do Direito da Mulher em Situação de Violência — NUDEM, Diana Fernandez de Moura.

No dia 29 de maio de 2025, participaram da reunião com convidadas as instituições e pessoas relatadas abaixo:

Guarda Municipal de Belo Horizonte, representada pela Coordenadora do Grupo Especializado de Proteção à Mulher – Guardiã Maria da Penha, Subinspetora Aline Oliveira;

Clã das Lobas – Belo Horizonte, representado por Maria de Fátima Muniz do Nascimento (Jade) e Lorena de Paiva; e

Pesquisadora e parceira do Clã das Lobas – Doutoranda em Antropologia Social, Débora Antonieta Silva Barcelos Teodoro.

Já no dia 03 de julho de 2025, as instituições participantes foram:

Ministério Público de Minas Gerais, representada pela Promotora Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher — CAOVI, Denise Guerzoni;

Indômitas Coletiva Feminista, representada por Ana Evangelista; e

Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte — GCMBH, representada pela Inspetora Abigail Alexandra Conceição Catarino.

Na reunião com convidadas do dia 21 de agosto do mesmo ano, participaram:

Instituto Mulheres Amadas, representado por Ivone Nicolao;

Instituto Filhas de Sara, representado por Claudia Helena de Oliveira; e

Universidade Federal de Minas Gerais — Ambulatório da Medicina — Projeto Para Elas, Por elas, Por Eles, Por Nós, representada por Marília Mendonça e Lauriza Maria Nunes Pinto.

Em setembro, no dia 25, participaram as instituições:

Instituto de Assessoria a Mulheres e Inovação representado pela Gestora e Cofundadora do Projeto Arquitetura na Periferia, Mariana Borel;

Consórcio de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, representado por Ana Tereza Caetano M. dos Santos;

Marcha Mundial das Mulheres, representada pela Coordenadora Estadual Bernadete Esperança Monteiro; e

Guarda Municipal de Belo Horizonte, representando o Comandante Júlio César, a Coordenadora do Grupo Especializado de Proteção à Mulher – Guardiã Maria da Penha –, a Subinspetora Aline Oliveira.

No dia 27 de novembro, participaram as seguintes instituições e lideranças:

Ministério das Mulheres — Secretaria de Enfrentamento à Violência de Gênero, através da Diretora de Proteção de Direitos, Terlúcia Silva;

Universidade Federal de Minas Gerais — Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher, representada por Marlise Matos;

Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) — Grupo Violências, Gênero e Saúde, representada por Kate Rocha;

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – Subsecretaria Municipal de Direitos Humanos de Belo Horizonte, representada pela Secretária Adjunta e Subsecretária de Direitos Humanos, Luana Magalhães de Araújo Cunha;

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, representado pela Isabella Pedersolli;

Movimento Popular de Mulheres, representado por Laura Farias Araújo de Souza e Luiza Santos Pina Vaz;

Instituto Casa da Palavra, representado por Yan Ribeiro Ballesteros; e

Liderança Comunitária da Vila Betânia — Belo Horizonte, Rúbia Luiza Gonçalves Gabriel.

TAMBÉM ESTIVERAM PRESENTES NO CICLO DE DEBATES: Márcia Borges, Diretora de Prevenção Social à Criminalidade; Elizabeth Fleury, Pesquisadora da FIOCRUZ; Alice Rezende, Mestranda da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais — PUC Minas; Cristina Borges, do Coletivo Pontos de Luta; Áurea Fucks Dreifuss, do Coletivo Quem Ama Não Mata; Ana Carolina Custódio, Camila Carvalho Evangelista, Gabriela Brasil Leão Gomes, Júlia dos Santos Guedes, Matheus Ferreira dos Anjos, Milena Faria Ribeiro, Pedro Augusto Neri e Sophia Ávila Lima, do Diretório Central dos Estudantes — DCE — da UNA, entre outros.

4. DIRETRIZES, RECOMENDAÇÕES E INOVAÇÕES APONTADAS PELAS INSTITUIÇÕES PARTICIPES

A realização do ciclo teve por objetivo identificar inovações nas práticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, bem como identificar inconsistências e desafios no cotidiano das políticas públicas de defesa da vida das mulheres. A partir desse acúmulo, formulamos **diretrizes e recomendações** aos poderes públicos, originárias das falas das participantes e dos debates ocorridos nas reuniões.

4.1 Diretrizes¹

O ciclo de debates possibilitou elencar diretrizes que auxiliarão a elaboração e desenvolvimento das atividades legislativas nos próximos anos, quais sejam:

- a) Inadmissibilidade de toda e qualquer forma de violência e de discriminação contra as mulheres.
- b) Urgência de intervenção nas relações de subjugação da mulher. Tal apontamento foi apresentado em relação ao poder hierárquico, de domínio dos homens sobre as mulheres (forma verticalizada de manifestação da violência), mas também nas relações de manutenção tóxica das masculinidades, do compadrio, da convivência entre os homens acerca das diversas formas de violência contra a mulher (forma horizontalizada de manifestação da violência) para romper com o ciclo da violência que opera de forma sistemática e sistêmica.
- c) Adoção efetiva do modelo de atendimento em rede para definição de pautas e das agendas políticas, qualificação dos profissionais, adoção de fluxos e protocolos que qualifiquem o atendimento às vítimas de violência, evitando, em especial, sua revitimização e exposição diante do agressor.
- d) Publicização da Lei Maria da Penha com a utilização de diferentes formas de linguagem nas campanhas para alcançar públicos diversos, a fim de proteger as mulheres e evitar o feminicídio.

- e) Encorajamento da realização da denúncia, com oferta de assessoria especializada e acompanhamento da vítima em todas as etapas do processo por meio da adoção de uma forma de escuta realizada em separado e que evite a exposição da mulher diante do agressor.
- f) Prevenção com ações educativas de caráter permanente nas redes de ensino para erradicação da cultura patriarcal e machista.
- g) Fortalecimento da autonomia das mulheres em situação de violência para evitar sua dependência financeira, possibilitando a ruptura com o ciclo de violência e o acesso a melhores condições de vida.
- h) Formação política para mulheres ocuparem espaços de poder de decisão nas três esferas: legislativa, executiva e judiciária.
- i) Responsabilização e conscientização dos agressores para evitar a reincidência dos casos de violência contra a mulher.
- j) Superação de barreiras territoriais, como as que existem entre a capital e os municípios vizinhos, no atendimento a mulheres vítimas de violência.

4.2 Desafios² identificados nas políticas públicas

As questões que envolvem a violência doméstica são complexas e demandam enfrentamentos urgentes. Ao analisá-las, foram apontados desafios nos seguintes âmbitos:

a) Insuficiência sistêmica das políticas públicas

As falas apontaram para um retrocesso da agenda de políticas públicas nessa temática, em âmbito federal, no período compreendido entre 2016 a 2022, em razão do cenário político desfavorável da época. Descrevem o excesso de legislações vigentes no país e falta de efetividade nas ações de prevenção e de atendimento dos casos de violência contra a mulher.

No que se refere a Minas Gerais, foi denunciado que o estado ocupa o segundo lugar no “ranking” nacional de casos de violência contra a mulher e, mesmo assim, não assinou o Pacto Nacional de Prevenção ao Femicídio até o momento. Apontou-se, ainda, que Minas Gerais possui 853 municípios e o número de delegacias especializadas de atendimento à mulher não chega a 80. Ou seja, menos de 10% dos municípios possuem atendimento especializado em casos de violência contra a mulher.

O cenário local, portanto, não se desvincula da conjuntura política posta no estado de Minas Gerais e no Brasil. A fragilização das instituições e das políticas públicas em âmbito federal e estadual impactam de forma negativa diretamente na atuação da ponta e no acesso de mulheres aos seus direitos e à sobrevivência.

b) Denúncia, acolhimento e atendimento

Em relação ao atendimento institucionalizado, foram tecidas considerações de diversas naturezas em relação à denúncia, ao acolhimento e ao atendimento prestado às mulheres em situação de violência.

O primeiro ponto levantado diz respeito à exposição das vítimas diante dos seus agressores durante o atendimento, agravando a situação de risco e causando medo e insegurança às mulheres. Tal situação pode prejudicar a efetivação da denúncia e intensificar os riscos a partir dela.

Foi relatado também que o atendimento à mulher vítima de violência no espaço da Polícia Civil de Minas Gerais — a Casa da Mulher Mineira, é frequentemente realizado por homens que nem sempre têm formação específica para tal atuação, o que causa constrangimento, insegurança e sofrimento para a mulher.

A inadequação, contudo, não se restringe às delegacias. Além delas, a inadequação do atendimento foi apontada também na atuação em rede e em outras instituições que não orientam corretamente as mulheres, o que acaba motivando sua desistência em dar continuidade ao processo de denúncia, prejudicando a adoção das medidas protetivas.

O comportamento institucional inadequado também verifica-se no Poder Judiciário. Relatou-se que a falta de efetividade na execução das medidas protetivas ou repressivas faz com que o agressor, por vezes, retorne à convivência da vítima. Tal situação intensifica os casos de reincidência que, muitas vezes, trazem ações ainda mais violentas que a anterior, chegando ao cometimento do crime de feminicídio.

Apontou-se também a escassez de recursos para defesa de direitos, atendimento dos casos de violência e realização de ações preventivas em Belo Horizonte. Até hoje, a cidade conta somente com um Centro Especializado de Atendimento à Mulher, o (CEAM) — Bem-vinda, que foi criado em 1996. Sendo assim, o orçamento específico para o enfrentamento da violência contra a mulher é insuficiente. Isto é, precisa ser ampliado no sentido de número de atendimento e de serviços integrados, assim como carece de presença nas várias regiões da cidade.

Por fim, há aspectos que relacionam a precariedade do atendimento institucional à falta de informação ou de acesso à informação. Pelo que foi apresentado, muitas mulheres não acessam a rede de atendimento por falta de informação, por insegurança, pela falta de confiança nas instituições ou pelo conjunto das situações.

c) Educação e cultura

No que se refere ao âmbito da educação e da cultura, foi mencionada a falta de ações preventivas nas redes de educação pública e privada, favorecendo a manutenção do ciclo de violência contra a mulher. Estudos (3) sobre a

realidade escolar apontam que, aos 12 anos, os alunos e alunas já apresentam comportamentos equiparados àqueles existentes em uma relação abusiva.

A precariedade dos instrumentos e da efetividade de políticas públicas geram uma cultura de descrença das vítimas quanto à eficácia das instituições para evitar o feminicídio. Tal descrença faz com que muitas mulheres não denunciem a violência cometida contra elas.

Segundo dados do Mapa Nacional da Violência de Gênero, aproximadamente 70% das mulheres possuem conhecimento precário ou nenhum conhecimento sobre a Lei Maria da Penha e sobre seus mecanismos de proteção. Esse número evidencia a ausência de políticas públicas efetivas que contribuam com a mudança cultural necessária para a erradicação do machismo, do patriarcado e da misoginia (24).

d) Política de abrigo

A política de abrigo apresentou-se como uma questão muito delicada em Belo Horizonte e na região metropolitana. Apesar da existência de um consórcio de municípios que oferta esse serviço, o Consórcio de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, a quantidade de vagas ainda é muito limitada.

Algumas mulheres relatam que os abrigos não atendem suas expectativas, mesmo quando se trata de abrigos protetivos. Reclamam das restrições impostas, como: não poder usar telefone; impossibilidade dos filhos frequentarem a escola; não poder trabalhar — aspectos que comprometem sua autonomia e a possibilidade de reconstrução de suas vidas no contexto do sofrimento de violências.

Foram levantados também a inexistência de abrigos adequados para mulheres em situação de rua, especialmente para as mulheres idosas e o número insuficiente de viaturas para uso do Grupamento de Proteção à Mulher — Guarda Maria da Penha — da Guarda Civil Municipal, o que dificulta ou inviabiliza alguns abrigamentos.

e) Desigualdade e discriminação

A desigualdade no tratamento dos casos de violência quanto à responsabilização do agressor também foi um ponto elencado. Quando a mulher externaliza e registra a violência contra indivíduos de classe social favorecida, apontou-se que os fatos são minimizados e evita-se a responsabilização.

Também há registro de discriminação em desfavor das profissionais do sexo, que sofrem humilhação quando buscam os seus direitos, além de sofrer violência de maneira recorrente na cidade. Houve relato de que as redes, como a Central Única de Trabalhadoras e Trabalhadores Sexuais, a Articulação Nacional de Profissionais do Sexo e a Rede Brasileira de Prostitutas, estão sofrendo ataques políticos para impedir a existência da profissão.

A situação se agrava também em relação às mulheres transexuais e travestis, cujos relatos indicam intensificação da violência pela Polícia Militar de Minas Gerais — PMMG. Há, ainda, menção à dificuldade de acesso a direitos e de discriminação durante atendimentos.

A partir do levantamento realizado, portanto, verifica-se que a revitimização e o acesso a direitos encontram obstáculos que se intensificam quando há interseccionalidade de vulnerabilidades diversas.

4.3 Recomendações³

Após entender os diversos pontos de vista, considerar as diretrizes e os desafios apresentados, buscou-se superar os obstáculos e apresentar caminhos para que isso seja possível. Sendo assim, foram realizadas as recomendações que se seguem.

Recomenda-se que as três esferas de poder:

Atuem de forma colaborativa para implementação de grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica, evitando a reincidência nos casos de violência contra a mulher, e com homens, em geral, em ações preventivas;

Realizem campanhas educativas destinadas à conscientização sobre os direitos das mulheres, o combate ao machismo, à misoginia e ao feminicídio, de difusão do acesso às medidas protetivas, seus efeitos, formas de solicitação e os canais de atendimento;

Que se comprometam com ações de formação política para as mulheres, a fim de incentivar e apoiar que mais mulheres ocupem espaços de poder e de decisão.

Recomenda-se ao Sistema de Justiça que:

Adote uma escuta sensível à questão de gênero em todos os processos cíveis e de família, bem como nos criminais, respeitando o tempo de fala da mulher, acolhendo-a e evitando sua exposição diante do agressor;

Mantenha e amplie suas ações de articulação e estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas para potencializar o enfrentamento à violência contra a mulher;

Articule com o Poder Executivo municipal e estadual a fim de implementar e fortalecer a política pública destinada à expansão dos grupos reflexivos com objetivo de diminuir a reincidência nos casos de violência contra a mulher e contribuir para mudança cultural necessária à erradicação deste fenômeno.

Recomenda-se à Prefeitura de Belo Horizonte e aos municípios da Região Metropolitana que:

Atuem de forma comprometida com a efetividade das políticas públicas que integram o Plano Nacional de Prevenção ao Feminicídio;

Insiram o tema da violência contra a mulher nos currículos escolares de forma transversal, com conteúdo que respeite a faixa etária das crianças e adolescentes, bem como realizem atividades voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher;

Aumentem o número de vagas de abrigamento para mulheres vítimas de violência e aprimorem as políticas de abrigamento de mulheres vítimas de violência com foco especialmente nas ações de geração de emprego e renda;

Ampliem a divulgação de serviços e equipamentos destinados à proteção e à defesa de direitos das mulheres;

Promovam a escuta ativa das profissionais do sexo, para que elas possam se manifestar e receber o atendimento adequado, especialmente nas situações de violência;

Criem políticas públicas para mulheres trans, em especial para aquelas que trabalham nas ruas, que necessitam de apoio para gerar renda e para participar do mercado de trabalho formal.

Recomenda-se ao Poder Executivo, em especial à Prefeitura de Belo Horizonte, que:

Crie a Secretaria Municipal das Mulheres para implementação de políticas públicas em defesa dos direitos das mulheres, enfrentamento à violência e à discriminação contra a mulher e de prevenção, com vistas a contribuir com a mudança cultural necessária à erradicação da misoginia, do patriarcalismo e do machismo na cidade de Belo Horizonte;

Amplie o orçamento destinado às políticas para as mulheres;

Implemente serviços e centros de referência da mulher nas 10 regiões administrativas, democratizando o acesso das mulheres vítimas de violência às políticas públicas;

Aumente o número de viaturas para uso do Grupamento Guardiã Maria da Penha da Guarda Municipal de Belo Horizonte e promova formação continuada dos agentes da GCM para lidar com as questões das mulheres e das formas de violência contra as mulheres;

Crie ambulatórios específicos, próximos a unidades de saúde, para atendimento das mulheres vítimas de violência.

Recomenda-se à Câmara Municipal de Belo Horizonte que:

Participe da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Belo Horizonte;

Incorpore a perspectiva de gênero nas atividades legislativas, avaliando se as mulheres estão sendo vítimas de violência e se necessitam de apoio institucional;

Crie grupos reflexivos de caráter preventivo e educativo com os funcionários homens;

Assuma a responsabilidade de coibir a violência política de gênero, especialmente por meio da Procuradoria da Mulher;

Aprofunde os conhecimentos acerca do orçamento e proponha a ampliação dos recursos municipais no âmbito do Orçamento Temático da Mulher;

Retome a parceria com o Observatório de Direitos da Democracia, órgão do MPMG que atua na defesa do regime democrático, incluindo o enfrentamento à violência política de gênero;

Busque levantar informações sobre o atendimento na Casa da Mulher Mineira e outros equipamentos e tome as providências cabíveis para contribuir com o aprimoramento do serviço de atendimento das mulheres vítimas de violência.

Recomenda-se aos estabelecimentos comerciais, esportivos e de entretenimento que:

1. Assumam a responsabilidade, no que lhes cabe, de combater a violência contra a mulher, bem como de proteger as mulheres que vivenciam situações de violência dentro dos estabelecimentos, tomando as medidas cabíveis em cada caso;
2. Compartilhem, com o Estado, a responsabilidade de promover campanhas permanentes contra a misoginia, o machismo e a discriminação contra a mulher;
3. Criem salas de atendimento nos estádios de futebol de Belo Horizonte, com o objetivo de conscientizar os torcedores sobre o feminicídio.

4.4 Destaques e Inovações⁴

As instituições e pessoas ouvidas durante o ciclo de debates apresentaram suas contribuições para o enfrentamento da violência contra a mulher e garantia de direitos. A seguir, estão relacionados os destaques e as inovações indicados no curso das reuniões e da audiência pública:

4.4.1 Ministério das Mulheres – Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Implementação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios;

Instalação de mais 6 novos centros de referência da mulher no país;

Previsão de inauguração da Casa da Mulher Brasileira, em Belo Horizonte, no 2º semestre de 2026;

Realização de um estudo sobre os centros de referência da mulher existentes no país com objetivo de levantar a demanda e as possíveis formas de articulação com os serviços para ampliação dessa rede;

Implementação de pensão a crianças e adolescentes órfãos de vítimas de feminicídio⁵.

4.4.2 Tribunal de Justiça de Minas Gerais – Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar — Comsiv

Protocolo aplicado nas varas de violência doméstica que prevê um procedimento de julgamento com perspectiva de gênero, através de um olhar diferenciado para a mulher vítima de violência, respeitando seu tempo de fala e promovendo uma escuta sensível e acolhedora;

Articulação com o Juizado do Torcedor para a criação de salas de atendimento nos estádios de Belo Horizonte e, possivelmente, em outras cidades de Minas Gerais, com o objetivo de conscientizar os torcedores sobre o feminicídio;

Produção de um baralho, denominado de “Baralho Afago”, composto por cartões com mensagens positivas direcionadas às mulheres vítimas de violência, para ser utilizado como um instrumento facilitador da comunicação e de apoio nas salas de audiência e de depoimento.

4.4.3 Defensoria Pública de Minas Gerais – Núcleo de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica de Belo Horizonte — NUDEM–BH

Atuação nas medidas protetivas de urgência e nas ações de família, como divórcio, dissolução de união estável, guarda de filhos e pensão alimentícia, pois a dependência financeira e os laços familiares dificultam a saída da mulher da situação de violência e sempre realizar o atendimento em espaço separado daquele destinado ao agressor, como forma de garantir segurança e acolhimento;

Promoção de cursos de capacitação de lideranças comunitárias e fomento à criação de procuradorias da mulher em câmaras municipais do interior por meio de parceria estabelecida entre a Defensoria Pública de Minas Gerais, a Assembleia Legislativa e o Ministério da Justiça;

Participação em campanhas de conscientização em escolas, canteiros de obra, eventos culturais e grandes eventos festivos, como o carnaval.

4.4.4 Ministério Público do Estado de Minas Gerais — MPMG

Atuação em duas frentes: como titular da ação penal, promovendo a responsabilização do agressor, inclusive com pedidos de prisão e outras medidas judiciais cabíveis; e com foco na vítima, buscando colocá-la no centro das intervenções, com o objetivo de assegurar a proteção integral prevista na Lei Maria da Penha, com atendimento e acolhimento adequado e acesso às políticas públicas;

Criação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher — CAO VD em 2019;

Campanha Cartão Vermelho – palestras informativas, dinâmicas interativas e grupos reflexivos para promover a conscientização sobre as questões de gênero que atravessam a vida de homens e mulheres, além de fomentar uma cultura de respeito e igualdade.

4.4.5 Universidade Federal de Minas Gerais

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas — Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher (NEPEM)

São 41 anos de atuação e compromisso na defesa de direitos e enfrentamento à violência contra a mulher, com a produção de estudos sobre avaliação e monitoramento de políticas públicas, formação e importantes projetos de extensão;

Atualmente, concentra suas atividades na investigação da violência política contra mulheres numa perspectiva interseccional. Um dos resultados recentes desse trabalho é a análise da combinação entre votação pífia de mulheres e baixo financiamento eleitoral.

Faculdade de Medicina

Criação, em 2016, do Ambulatório Para Elas — Elza Melo, para atendimento às vítimas de violência doméstica de Belo Horizonte e região metropolitana, por meio da cessão de um espaço do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais — HC-UFMG. O programa, com o objetivo de fortalecer a rede de assistência às vítimas de violência na região metropolitana de Belo Horizonte (11), promove rodas de conversa e, de acordo com a demanda, realiza os atendimentos individuais e interdisciplinares com médicas, advogadas, psicólogas, entre outros profissionais, estudantes da graduação e da pós-graduação;

Realização de oficinas de geração de renda em territórios de extrema vulnerabilidade social para mulheres vítimas de violência, por meio das quais as mulheres também participam de rodas de conversa, compartilham conhecimentos do processo de ensino-aprendizagem de artesanatos, restauração de bijuterias, gastronomia, entre outras atividades potencialmente geradoras de renda.

4.4.6 Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)

Grupo de Pesquisa Violências, Gênero e Saúde

Realização de um mapeamento de equipamentos e serviços existentes e criação de um protocolo voltado para sanar as lacunas e garantir a articulação da rede;

Implementação de um processo de formação de Educação à Distância (EAD) para fomentar a educação preventiva à violência doméstica.

4.4.7 Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Subsecretaria Municipal de Direitos Humanos

Diretoria de Políticas para Mulheres

Implementação do “Protocolo Quebre o Silêncio” com foco nas grandes comemorações culturais, como o Carnaval, provendo a prevenção de forma exitosa e, assim, evitando ocorrências emergenciais de casos de violência contra a mulher durante os eventos.

Secretaria Municipal de Prevenção e Segurança de Belo Horizonte

Guarda Municipal de Belo Horizonte

Criação do Grupamento Guardiã Maria da Penha da Guarda Civil Municipal em 2023. Atendimento de traslado humanizado, oferecido pelo Grupamento Maria da Penha, nos transportes realizados para a delegacia e o Centro Especializado de Atendimento à Mulher — Ceam — Benvinda para mulheres em situação de violência doméstica;

Realização do projeto: “Proteja a mulher” — acompanhamento de mulheres e meninas em situação de violência doméstica e familiar por meio de visitas periódicas às vítimas.

4.4.8 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belo Horizonte (CMDM)

O Conselho está em fase de estruturação de um projeto para descentralizar suas atividades, com a realização de fóruns regionais com o objetivo de alcançar mulheres que residem em regiões mais vulneráveis da cidade.

4.4.9 Consórcio de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais

Prática intermunicipal de enfrentamento à violência contra a mulher, com a participação consorciada de 15 municípios na realização de ações de abrigo e fomento à emancipação da mulher.

4.4.10 Instituto Mulheres Amadas

Adoção de tecnologia social de baixo custo e elevado grau de êxito no atendimento a mulheres em situação de violência doméstica e vulnerabilidade social, promovendo escuta, cuidado, autonomia e vínculos afetivos, para que possam reconstruir suas histórias com dignidade, liberdade e afeto.

4.4.11 Filhas de Sara

Resgate da identidade e da autoestima das mulheres vítimas de violência que, muitas vezes, deixam de ser quem são para se tornar aquilo que o agressor determina, por meio de um trabalho de escuta, acolhimento e oferta de atendimento psicológico e jurídico.

4.4.12 Arquitetura na Periferia

Promoção da autonomia das mulheres por meio da aquisição de conhecimentos de construção, reforma e técnicas sustentáveis, do assessoramento técnico e oferta de suporte psicossocial.

4.4.13 Instituto Casa da Palavra

Produção de novos conceitos e práticas orientados para erradicação da violência de gênero, acolhimento e responsabilização de homens autores de violência e intervenção nos padrões de masculinidade hegemônica, causadores de sofrimento físico e mental.

4.4.14 Clã das Lobas

Manutenção de uma casa de apoio para acolher e apoiar profissionais do sexo;
Participação da instituição em espaços políticos para assegurar a garantia de direitos e o acesso a políticas públicas para as mulheres profissionais do sexo.

4.4.15 Indômitas Coletiva Feminista

Engajamento social e apoio em processos de formalização de outras instituições, contribuindo para que estas possam participar de editais e realizar suas atividades de forma mais segura.

4.4.16 Movimento Popular das Mulheres (MPM)

O movimento social atuante em Belo Horizonte e região metropolitana realiza ações de combate à violência contra a mulher através de suporte jurídico e financeiro às mulheres em situação de abuso;

Promove intervenções pedagógicas como concursos de frases sobre o tema “Violência de Gênero” e tem participação ativa em conselhos e conferências para influenciar políticas públicas voltadas à proteção dos direitos das mulheres.

4.4.17 Marcha Mundial das Mulheres

Movimento feminista internacional com presença em mais de 150 países e pautas atuais de luta, como a expressa no lema de 2025, “Mulheres contra as guerras e o capitalismo: soberania popular e bem-viver”.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do que foi abordado nas reuniões com convidadas e na audiência pública na Comissão de Mulheres, observa-se que o contexto não é favorável para a garantia da vida das mulheres. Mesmo diante da retomada do fortalecimento em favor dos nossos direitos pelo Ministério das Mulheres, da atuação das instâncias democráticas feministas e das políticas públicas pautadas no gênero, os casos de violência contra a mulher ainda são presenciados em Belo Horizonte. Enquanto isso ocorrer, é inequívoco que esse assunto permanece urgente.

De acordo com o que foi absorvido até aqui, o debate sobre o tema e a implementação do “Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios” são fundamentais se queremos, um dia, erradicar esse fenômeno estrutural que é o feminicídio em nosso país. Se no ano de 2024, 1.490 mulheres foram vítimas de feminicídio e 3.870 sofreram com a tentativa de feminicídio, isso significa que muito ainda precisa ser feito.

A partir do que se escutou na Comissão de Mulheres, avalia-se que é de fundamental importância o acompanhamento do Orçamento Temático da Mulher (execução orçamentária) e o estudo de novas fontes de financiamento para ampliação dos investimentos nas políticas públicas para a mulher. Não há política pública possível sem orçamento razoável, sobretudo quando se pretende mudanças estruturais.

A natureza das políticas e os arranjos de governança também precisam ser revistos e aprimorados. As contribuições trazidas pelas entidades da sociedade civil evidenciam a relevância de atendimentos territorializados e humanizados. Um caminho efetivo para tal é um arranjo público-comunitário. Isto é, uma forma de associar políticas, programas e equipamentos públicos com lideranças e agentes comunitárias, que conhecem os territórios, as pessoas e suas demandas e necessidades e, portanto, sabem como melhor acolher as mulheres vítimas de violência.

Outro ponto a ser considerado são as propostas aprovadas na V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CMPM). Elas figuram como diretrizes para subsidiar a propositura de projetos de lei que atendam aos anseios da maioria das mulheres que dedicaram tempo para pensar detidamente em políticas públicas relacionadas ao gênero no Brasil. Atentar-se a elas configura um compromisso relevante a ser assumido por parlamentares.

Outro aspecto relevante diz respeito ao estabelecimento de parcerias com o setor privado e articulação com o poder público para o enfrentamento da violência contra a mulher. Esta Casa, especialmente por intermédio da Comissão de Mulheres, tem muito a contribuir ao chamar os diferentes setores para o diálogo e conseguir pensar uma cidade que seja garantidora de direitos para as mulheres.

Neste sentido, reitera-se a necessidade de dar continuidade às atividades dessa Comissão de Mulheres para dar seguimento ao debate dos temas acerca da violência e aprofundamento das estratégias para ampliação das políticas públicas de defesa de direitos das mulheres e de prevenção da violência.

Apesar dos obstáculos, a interlocução, a análise objetiva dos dados, as inovações e propostas apresentadas indicam rumos para que a sociedade civil e as instituições consigam superar os desafios postos. A superação da violência contra mulher só acontecerá se for coletiva e é imprescindível que a Casa do Povo seja, efetivamente, o lugar onde as mulheres possam ecoar suas vozes, seus anseios e suas propostas de melhoria.

É a partir da escuta de vozes-mulheres que os caminhos de liberdade, sobrevivência e vida com dignidade para todas nós podem ser pavimentados. Os tempos atuais convocam também os homens para se conscientizarem e se responsabilizar naquilo que lhes cabe.

Esse relatório, portanto, destina-se a todos os parlamentares, a todas as instituições e todas as pessoas que constroem Belo Horizonte, não apenas às mulheres. Que as ruas, mas também o Parlamento, sejam locais para a defesa de mulheres vivas e de garantia e efetivação dos direitos das mulheres.

O BEM-VIVER DEVE SER PARA TODAS AS PESSOAS.

REFERÊNCIAS

- (1) ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 2024** (Fonte: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Consultado em novembro de 2025)
- (2) SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS. 2025** (Fonte: <https://www.seguranca.mg.gov.br/index.php/component/sppagebuilder/page/261>. Consultado em novembro de 2025)
- (3) CENTRO DE REFERÊNCIAS EM EDUCAÇÃO INTEGRAL** (Fonte: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/adolescencia-como-prevenir-radicalizacao-dos-meninos/>. Consultado em dezembro de 2025)
- (4) MINISTÉRIO DAS MULHERES. 2025** (Fonte: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br>. Consultado em dezembro de 2025)
- (5) SECRETARIA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES – DIRETORIA DE PROTEÇÃO DE DIREITOS. 2025** (Fonte: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/secretarias/senev>. Consultado em dezembro de 2025)
- (6) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS** (<https://www.tjmg.jus.br/comsiv/>. Consultado em novembro de 2025)
- (7) DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, 2025.** (Fonte: <https://defensoria.mg.def.br/>. Consultado em novembro de 2025)
- (8) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, 2025.** (Fonte: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/direitos-humanos/violencia-domestica-contraa-mulher/>. Consultado em novembro de 2025)
- (9) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A MULHER (NEPEM)** (Fonte: https://linktr.ee/nepem.ufmg?utm_source=ig&utm_medium=social&utm_content=link_in_bio&fbclid=PAZXhObgNhZWOCMTEAc3J0YwZhcHBfaWQMMjU2MjgxDQwNTU4AAGnrSyubMbEI4E37clRynZkQFESTLKWek-TuECt_1Ym67NJYBytX4e6hp8OcEg_aem_XFNOtecgFHak4Pl-OKWSHw. Consultado em dezembro de 2025)
- (10) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, 2020.** (Fonte: <https://www.medicina.ufmg.br/superacao-da-violencia-contramulheres-guia-programa/>. Consultado em novembro 2025)
- (11) FIOCRUZ – INSTITUTO RENÉ RACHOU – GRUPO DE PESQUISA VIOLÊNCIA, GÊNERO E SAÚDE** (Fonte: <https://minas.fiocruz.br/violencias-genero-e-saude-vgs>. Consultado em dezembro de 2025)

(12) PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, 2025 (Fonte: <https://prefeitura.pbh.gov.br/direitos-humanos/politicas/mulheres>. Consultado em dezembro de 2025)

(13) PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO, 2025. (Fonte: <https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/guarda-municipal-cria-grupo-guardia-maria-da-penha-de-protecao-mulher>. Consultado em novembro de 2025)

(14) CONSÓRCIO MULHERES DAS GERAIS (Fonte: <https://mulheresdasgerais.com.br/institucional/projetos>. Consultado em novembro de 2025)

(15) INSTITUTO MULHERES AMADAS, 2025. (Fonte: <https://www.mulheresamadas.org.br/>. Consultado em novembro de 2025).

(16) INSTITUTO FILHAS DE SARA, 2025. (Fonte: <https://www.institutofilhasdesara.org/quem-somos>. Consultado em novembro de 2025)

(17) INSTITUTO DE ACESSORIA A MULHERES E INOVAÇÃO – ARQUITETURA NA PERIFERIA. (Fonte: <https://arquiteturanaperiferia.org.br>. Consultado em novembro de 2025)

(18) INSTITUTO CASA DA PALAVRA, 2025 (Fonte: <https://www.institutocasadapalavra.com/>. Consultado em dezembro de 2025).

(19) CLÃ DAS LOBAS, 2025 (Fonte: <http://instagram.com/cladaslobasong/> e <https://www.fundobrasil.org.br/projeto/coletivo-cla-das-lobas/>. Consultado em dezembro de 2025).

(20) INDÔMITAS COLETIVA FEMINISTA, 2025. (Fonte: <https://www.indomitascoletivafeminista.org.br/>. Consultado em novembro de 2025)

(21) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE BELO HORIZONTE, 2025. (Fonte: <https://prefeitura.pbh.gov.br/direitos-humanos/conselhos/mulheres>. Consultado em dezembro de 2025.)

(22) MOVIMENTO POPULAR DA MULHER, 2025 (Fonte: <https://www.canva.com/design/DAGhF4KtWok/e7o-gjT8h3nPgdbTtyHw6g/view>. Consultado em dezembro de 2025)

(23) MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES – MG, 2025 (Fonte: <https://marchamundialdasmulheres.org.br/a-marcha/#quemsomos>. Consultado em novembro de 2025).

(24) AGENDA BRASIL, 35 anos. Direitos Humanos. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-11/mais-de-70-das-agressoes-contra-mulheres-tem-testemunhas-diz-estudo>

ANEXO — CARACTERIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

1 Ministério das Mulheres

O Ministério das Mulheres é o órgão do Governo Federal responsável por formular, coordenar e executar políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres no Brasil, para promover a igualdade de gênero e articular ações intersetoriais com estados, municípios, sociedade civil e outras instituições. Suas principais atribuições incluem a elaboração de campanhas educativas e antidiscriminatórias, a promoção da autonomia econômica e da participação política feminina, e o enfrentamento da violência de gênero — por exemplo, por meio do programa Mulher Viver sem Violência, que organiza atendimentos integrados de saúde, justiça e assistência social para vítimas, além de ações de prevenção e acolhimento (5).

1.1 Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres – Diretoria de Proteção de Direitos

A Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (SENEV) é um órgão do Ministério das Mulheres responsável por coordenar políticas de prevenção, combate e assistência às mulheres em situação de violência. Ela administra canais de denúncia — como a central gratuita “Ligue 180” —, supervisiona a estrutura de atendimento (como as Casas da Mulher Brasileira e unidades móveis de acolhimento), articula convênios e contratos com estados e municípios e conduz pesquisas e estudos com o objetivo de reduzir o feminicídio e outras formas graves de violência.

Já a Diretoria de Proteção de Direitos, vinculada à SENEV, tem a função de planejar, implementar, acompanhar e avaliar programas e projetos voltados ao enfrentamento da violência contra as mulheres. Ela coordena ações junto a órgãos federais, estaduais e municipais — inclusive cooperações internacionais — para assegurar que os direitos das mulheres sejam protegidos e garantidos. A diretoria também monitora a aplicação da Lei Maria da Penha e demais normas de proteção, organiza obras e estruturas físicas de unidades de acolhimento e avalia a efetividade das medidas (4).

2 Tribunal de Justiça de Minas Gerais — Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar — Comsiv

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar — Comsiv é o órgão permanente de assessoramento da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, criado em setembro de 2011, por meio da Resolução 128/2011 (Conselho Nacional de Justiça) e normatizado pela Resolução 673/2011 (TJ-MG) (3).

Entre outras ações, são competências da instituição: a elaboração de sugestões para o aprimoramento da estrutura do Poder Judiciário na área do combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher; a oferta de suporte aos magistrados, aos servidores e às equipes multiprofissionais, onde houver, visando à melhoria da prestação jurisdicional; a articulação do Poder Judiciário com outros órgãos públicos e entidades governamentais e não governamentais; o apoio à formação inicial, continuada e especializada de magistrados e servidores que atuam na área de combate e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher; a avaliação sobre as demandas dos magistrados que atuam em feitos atinentes à Lei 11.340, de 2006, o recebimento de dados, sugestões e reclamações referentes aos serviços de atendimento à mulher em situação de violência, promovendo os encaminhamentos e divulgações pertinentes (7).

3 Defensoria Pública Especializada na Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência — Núcleo de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica de Belo Horizonte (NUDEM–BH)

O Núcleo de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica de Belo Horizonte foi institucionalizado em agosto de 2005, por meio da Resolução 096/2005, com objetivo de prestar assistência jurídica integral e gratuita à mulher vítima de violência em vulnerabilidade socioeconômica. Destina-se, portanto, às mulheres que não possuem recursos financeiros suficientes para suportar as despesas necessárias para a defesa de seus direitos e interesses sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família (6).

O NUDEM–BH realiza um conjunto diversificado de ações: presta orientações jurídicas relativas às demandas judiciais e extrajudiciais; postula e acompanha medidas protetivas de urgência, nos termos da Lei nº 11.340/2006; elabora ações iniciais de família; realiza encaminhamentos para outros órgãos/instituições da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/MG e da Rede Municipal de Serviços às Mulheres em Situação de Violência; presta acompanhamento psicossocial; e atua de forma extrajudicial, participando de seminários, palestras, cursos, rodas de conversa e outros eventos de educação em direitos humanos das mulheres (6).

4 Promotoria de Justiça de Minas Gerais — Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher — CAO VD

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher — CAO VD é um órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público, criado no dia 08 de março de 2019, pela Resolução PGJ5/2019 (8).

O CAO VD presta apoio aos Promotores de Justiça que atuam no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Além disso, estimula a integração e o intercâmbio entre os órgãos de execução e identifica as prioridades da ação institucional.

5 Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

5.1 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher (NEPEM)

O Nepem — Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher da UFMG é um centro acadêmico-institucional, fundado em 1984 com caráter interdisciplinar, que articula ensino, pesquisa e extensão sobre as condições, os direitos e as vivências das mulheres, examinando gênero, raça, classe e outros marcadores de desigualdade social no Brasil. Em 2024, recebeu o Selo Libertas do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG).

Suas atividades incluem a produção de estudos acadêmicos sobre temas como autonomia econômica, participação política, violência de gênero, feminicídios, representação das mulheres nas instituições públicas, entre outros; a criação de cursos e formações (por exemplo, para políticas públicas de gênero ou formação de professoras/es); e a promoção de eventos, seminários e ciclos de debate que fomentam reflexões críticas e mobilização social em torno das questões de gênero e direitos das mulheres (8).

5.2 – Faculdade de Medicina da (FM-UFMG) – Núcleo de Promoção de Saúde e Paz – Antônio Leite – Projeto Para Elas, Por Elas, Por Eles, Por Nós

O Núcleo de Promoção de Saúde e Paz — Antônio Leite realiza o Programa Para Elas, Por Elas, Por Eles, Por Nós, que foi criado pela Professora Elza Machado de Melo, em 2011. No escopo do Programa, são realizadas atividades como rodas de conversa; ações destinadas ao cuidado integral, acolhimento e assistência em saúde individual e coletiva; oficinas de geração de renda para mulheres vítimas de violência e de formação sobre o tema da violência contra a mulher para profissionais e estudantes.

6 FIOCRUZ — Instituto René Rachou — Grupo de Pesquisa Violência, Gênero e Saúde

O Grupo de Pesquisa Violências, Gênero e Saúde — VGS, vinculado à Fiocruz Minas — mais precisamente ao Instituto René Rachou — é um grupo de pesquisa que articula as temáticas de violência de gênero com a saúde pública, desenvolvendo atividades de ensino, extensão e pesquisa.

O grupo investiga — com abordagens qualitativas e quantitativas e pautado por epistemologias feministas e antirracistas — a constituição e o funcionamento das redes de enfrentamento da violência contra as mulheres (incluindo seus componentes institucionais), a vigilância de violências no âmbito do sistema de saúde, a mortalidade e morbidade decorrentes da violência de gênero (considerando interseccionalidades como gênero, raça/cor e idade), além de desenvolver materiais de orientação — como cartilhas sobre violência sexual — e contribuir para a formação de profissionais que atuam no atendimento a mulheres em situação de violência (12).

7 Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

7.1 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos — Subsecretaria de Direitos Humanos — Diretoria de Políticas para Mulheres

A Diretoria de Políticas para as Mulheres (DIPM) é responsável por elaborar, articular e executar políticas públicas, processos formativos, articulações intra e intersetoriais que assegurem o atendimento das necessidades específicas das mulheres, colaborando na construção da equidade de gênero e no enfrentamento às diferentes formas de discriminação contra a mulher, partindo de uma perspectiva de direitos humanos (12).

7.2 Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – Guarda Civil Municipal — Grupamento de Proteção à Mulher – Guardiã Maria da Penha

O Grupamento de Proteção à Mulher – Guardiã Maria da Penha foi criado em março de 2023 e atua de forma integrada ao trabalho da Guarda Civil Municipal, em parceria com o Ministério Público e a Polícia Civil de Minas Gerais.

Entre outras ações, o Grupamento fiscaliza as medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha; conduz mulheres que foram atendidas na Delegacia da Mulher ou na Casa da Mulher Mineira, da Polícia Civil, até o local onde ela e os filhos (quando houver) serão acolhidos; promove campanhas educativas de prevenção às violências e apoio integral e humanizado a mulheres e meninas em situação de violência; combate à importunação sexual; propaga os direitos das mulheres, os serviços de atendimento e os canais de denúncia da rede; realiza rodas de conversa em unidades de saúde, escolas e organizações da sociedade civil (13).

8 Consórcio de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais

O Consórcio de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais foi criado em 2009 e, atualmente, é composto pelos 15 municípios do Estado de Minas Gerais, a saber: Belo Horizonte, Betim, Contagem, Divinópolis, Itabira, Lagoa Santa, Nova Lima, Nova Serrana, Raposos, Ribeirão das Neves, Sabará e Santa Luzia (14).

O Consórcio é responsável pelo abrigo temporário de mulheres em situação de violência de gênero com risco iminente de morte (acompanhadas de seus filhos menores de 18 anos). Além do abrigo, a instituição realiza o planejamento, fomento e implementação da gestão associada e do compartilhamento dos equipamentos públicos de proteção às mulheres em situação de violência de gênero e a capacitação técnica do pessoal dos serviços voltados à prevenção e ao combate da violência contra as mulheres nos entes consorciados (14).

9 Instituto Mulheres Amadas

O Instituto Mulheres Amadas — IMA — foi criado com objetivo de acolher mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente as vítimas de violência doméstica. Promove escuta, cuidado, autonomia e fortalecimento dos vínculos afetivos, para que possam reconstruir suas histórias com dignidade, liberdade e afeto (15). O IMA realiza ações de acolhimento e suporte psicológico; capacitação e geração de renda; educação e sensibilização; fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e articulação e mobilização.

A instituição atua em parceria com a Pontifícia Universidade Católica — Unidade São Gabriel e articula parcerias com a rede de atendimento para garantir orientação jurídica e acesso a direitos (15). Com foco na capacitação e geração de renda, realiza oficinas de práticas como costura, artesanato e informática, incentivando a autonomia financeira das mulheres atendidas. Além disso, oferece apoio para inserção no mercado de trabalho e realização de ações de empreendedorismo, em parceria com instituições e programas locais. No campo da prevenção, realiza rodas de conversa, palestras e ações educativas voltadas à conscientização sobre os direitos das mulheres e o enfrentamento à violência (15).

Para fortalecer o conhecimento, o senso crítico e o empoderamento individual e coletivo, tanto das participantes quanto da comunidade ao redor, o IMA também promove espaços de convivência e escuta coletiva que valorizam as histórias, saberes e relações das mulheres, fortalecendo redes de apoio entre famílias e territórios na busca por reconstruir laços afetivos e comunitários, incentivando a proteção mútua e o sentimento de pertencimento (15).

10 Instituto Filhas de Sara

O Instituto Filhas de Sara, fundado em 11 de março de 2016, em Belo Horizonte, é uma organização da sociedade civil dedicada à promoção dos direitos humanos de mulheres e meninas em situação de violência. Atua com ênfase na saúde mental, oferecendo acompanhamento psicológico, grupos terapêuticos e práticas integrativas voltadas ao autocuidado e ao fortalecimento emocional. O Instituto desenvolve ações de prevenção à violência de gênero em escolas públicas, atendimento psicossocial e jurídico interdisciplinar, além de projetos que estimulam a autonomia e a geração de renda (16).

As ações e projetos de prevenção à violência possibilitam o debate na comunidade acerca da violência contra mulheres e meninas e promovem a desconstrução da cultura da violência, assim como a formação de uma nova consciência ancorada no respeito à mulher. No campo do enfrentamento à violência, propriamente dito, são realizadas ações que atuam no apoio diante das denúncias contra o seu agressor. As mulheres vítimas de violência recebem orientação, apoio emocional e assistência jurídica nos processos decorrentes da denúncia. Do ponto de vista do empoderamento das mulheres, o Instituto oferece assistência emergencial para suporte alimentar e assistência psicológica e psiquiátrica, além de realizar grupos de apoio, cursos e oficinas (16).

11 Instituto de Assessoria a Mulheres e Inovação — Arquitetura na Periferia

O Instituto de Assessoria a Mulheres e Inovação (IAMÍ) foi criado pelas mulheres que executam o projeto Arquitetura na Periferia (AnP). Desde outubro de 2018 atuam com objetivo de promover a dignidade humana com atividades e finalidades de relevância pública, social, ambiental e cultural (17).

O projeto Arquitetura na Periferia realiza: I) ações de melhoria da moradia para mulheres da periferia, por meio de um processo onde elas são apresentadas às práticas e técnicas de projeto e planejamento de obras e recebem um microfinanciamento para que conduzam com autonomia e sem desperdícios as reformas de suas casas; II) capacitação de mulheres com baixo poder econômico em ofícios básicos da construção civil a partir de uma formação composta por diversos módulos temáticos de tal forma que, uma vez capacitadas, elas possam atuar com esse tipo de prestação de serviço apoiando outras mulheres; III) reformas completas de cômodos de casas de mulheres assessoradas pela AnP, executadas pelas alunas que participam das capacitações; IV) ciclo formativo com mulheres de baixo poder econômico para o estudo e aplicação de culturas e técnicas construtivas sustentáveis na transformação de espaços comunitários (17).

12 Instituto Casa da Palavra

O Instituto Casa da Palavra é uma associação privada, sediada em Belo Horizonte, que atua como instituto de pesquisa e intervenção em projetos de gênero, com foco específico no enfrentamento da violência de gênero e na reflexão sobre masculinidades.

O Instituto procura promover a equidade de gênero e atuar na prevenção da violência por meio da criação de espaços de diálogo, formações, capacitações, palestras e grupos reflexivos voltados especialmente para pessoas que se identificam como homens — com o objetivo de repensar comportamentos, masculinidades e relações sociais pautadas em desigualdades (18).

13 Clã das Lobas — Belo Horizonte

O Clã das Lobas é um coletivo sem fins lucrativos, fundado em 13 de julho de 2018, por Trabalhadoras Sexuais (TS) cis, trans e travestis que exercem a profissão em hotéis, ruas e avenidas de Belo Horizonte e região metropolitana (19).

A instituição tem como objetivo a criação e formalização do comitê de trabalhadoras sexuais para atuar na articulação, fortalecimento e “advocacy” em âmbito municipal, viabilizando o acesso da categoria aos espaços de controle social e efetivação das políticas públicas locais.

O Clã trabalha para promover a conscientização da importância do cuidado para promoção da saúde, por meio de campanhas, distribuição de preservativos e outras ações educativas. Toda intervenção é orientada pela preocupação com o emocional das Trabalhadoras Sexuais. Portanto, toda ação realizada começa e termina com o desenvolvimento de laços de afetividade. Além disso, apoia as trabalhadoras sexuais no acesso aos direitos básicos (saúde, educação, assistência social, cultura, educação e geração de renda) (19).

O coletivo integra diversos espaços de luta e fomenta o debate e a reflexão, com lideranças e movimentos de trabalhadoras sexuais, em prol da regulamentação da profissão; do acesso ao cuidado e à saúde integral e ao acesso às políticas públicas e aos equipamentos públicos.

14 Indômitas Coletiva Feminista

A Indômitas Coletiva Feminista tem 10 anos de existência e foi, formalmente, instituída em outubro de 2019. É um grupo formado por mulheres que acreditam na potência do encontro, na construção coletiva e na força disruptiva como ferramentas de transformação. Atuam como espaço político, afetivo e formativo, reunindo saberes, vivências e práticas diversas comprometidas com a justiça social, os direitos humanos e o enfrentamento das opressões de gênero.

A Indômitas organiza suas ações sempre em uma perspectiva crítica, interseccional e transformadora. Entre outras atividades, realiza rodas de conversa, grupos de estudos e oficinas que promovem trocas entre mulheres de diferentes áreas e trajetórias e projetos de formação, com foco na perspectiva feminista e debate sobre masculinidade; atua

politicamente em redes, fóruns e conselhos, fortalecendo o protagonismo de mulheres nos espaços de decisão; produz conteúdo, articula e participa de eventos que tensionam as estruturas de poder e visibilizam outras narrativas (20).

15 Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Belo Horizonte

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Belo Horizonte (CMDM–BH) é um órgão consultivo e deliberativo que reúne representantes da administração municipal e da sociedade civil com o objetivo de formular, acompanhar e fiscalizar políticas públicas para as mulheres em Belo Horizonte.

As conselheiras participam de reuniões, recebem e encaminham demandas da população feminina, promovem debates, estudos e articulações com instituições públicas e privadas, denunciam e encaminham casos de discriminação ou violência, além de apoiar o empoderamento econômico, social, cultural e jurídico das mulheres na cidade (21).

16 Movimento Popular da Mulher

Movimento Popular da Mulher (MPM–BH) é um coletivo de mulheres de Belo Horizonte, fundado em 1983, sem fins lucrativos, comprometido com um feminismo popular que luta pelos direitos das mulheres e contra todas as formas de discriminação.

Suas principais ações envolvem organizar debates, encontros e mobilizações sobre gênero, raça, trabalho e violência; promover autonomia política, social e econômica para mulheres; denunciar e enfrentar a violência doméstica e desigualdades de gênero; e articular-se com outras entidades — como sindicatos, movimentos sociais e a União Brasileira de Mulheres (UBM–MG) — a fim de construir redes de apoio, representar demandas femininas e criar espaços de mobilização coletiva (22).

17 Marcha Mundial das Mulheres

A Marcha Mundial das Mulheres é um movimento internacional e está presente em 20 estados no Brasil por meio de núcleos e comitês. Suas principais características são: i) o objetivo comum de mudar o mundo e mudar a vida das mulheres em um só movimento; II) a igualdade para todas; III) o fortalecimento de espaços coletivos das mulheres: populares, autônomos e diversos; III) a realização de ações com criatividade para enfrentar o capitalismo patriarcal, racista e lesbobifóbico; IV) a construção de alianças com os movimentos sociais em luta para transformar o mundo; V) a vinculação do trabalho permanente em âmbito local com os temas e processos globais e VI) a solidariedade e o internacionalismo (24).

O Movimento possui uma identidade política construída, cotidianamente, através de um processo simbólico contínuo. De acordo com a proposta, a música une todas as pessoas, mesmo com a variedade de letras compostas por cada país. Também nessa perspectiva, utilizam o logotipo nas roupas, a fim de identificar onde há gente lutando para transformar o mundo (23).

18 Especialista na área — Doutoranda em Antropologia Social — Débora Teodoro

Débora é mestra em Ciências Humanas pela UFVJM e doutoranda em Antropologia Social pela Universidade de Brasília. Integra o Laboratório de Etnografia das Circulações e Dinâmicas Migratórias e o projeto de pesquisa intitulado “Mães, mããs e Mamans: gênero, raça, mobilidades e dinâmicas familiares nas experiências de maternidades no Sul Global”, coordenado pela professora Andrea Lobo e financiado pela FAP-DF. Realiza atualmente uma pesquisa dedicada às dinâmicas familiares entre trabalhadoras sexuais, com foco nas maternidades.

19 Liderança de Mulheres da Vila Betânia — Rúbia Luiza Gonçalves Gabriel

Rúbia Luiza Gonçalves é educadora social, professora e artista. Atua como liderança comunitária na Vila Betânia (Região Oeste), apoiando, especialmente, a organização das mulheres pela defesa de seus direitos e por melhorias nas condições de vida de sua comunidade e entorno.

NOTAS

¹ Entende-se por diretrizes as manifestações feitas pelas instituições presentes ao longo das reuniões, que expressam a importância de se considerar determinado aspecto ou orientação na condução das políticas públicas relativas ao enfrentamento à violência contra a mulher e atendimento a vítimas de violência e à defesa de direitos das mulheres.

² Entende-se por desafios as manifestações feitas pelas instituições presentes, ao longo das reuniões, que expressam um juízo de valor acerca de determinado serviço e ou equipamento da política pública em defesa de direitos das mulheres, enfrentamento à violência contra a mulher e atendimento a vítimas de violência.

³ Entende-se por recomendações as manifestações feitas pelas instituições presentes, ao longo das reuniões, que expressam a necessidade de criação e ou aprimoramento dos serviços e dos equipamentos da política de defesa de direitos das mulheres, do enfrentamento à violência contra a mulher e do atendimento a vítimas de violência.

⁴ Entende-se por destaques e inovações as manifestações feitas pelas instituições presentes, ao longo das reuniões, que expressam algum aspecto relevante ou inovador no campo da de defesa de direitos das mulheres, enfrentamento à violência contra a mulher e atendimento a vítimas de violência.

⁵ Lei Federal nº 14.717/2023, regulamentada pelo Decreto nº 12.636/2025.